



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO N º 001/2016, referente à prestação que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, e a Empresa **NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias nº 09, Icaraí, Niterói - RJ, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.523.215/0001-06**, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, nomeado por Decreto Presidencial de S/Nº de 17/11/2014 publicado no D.O.U. de 18/11/2014 e inscrito no CPF/MF sob o nº 598.549.607-49, e a empresa, e a empresa **NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **00.185.997/0001-00**, com sede à Avenida Brasil nº 4.880, Rua Onze nº 95- Vila do João – Rio de Janeiro – RJ – Cep: 21.040-361, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO VIVACQUA CORRÊA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade n.º 04347438-6, e do CPF/MF n.º 879.745.177-00, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, instrumento este regido nos termos do **Artigo 65, I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93**, com as alterações determinadas pela Lei nº 8.883/94, e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 17 (dezessete) módulos habitacionais, para atenderem as atividades do Instituto de Humanidades e Saúde do Pólo Universitário de Rio das Ostras – UFF, conforme especificações contidas nas fls. 153 a 157 do p.p.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O **valor mensal** do contrato passará de R\$ 131.500,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos reais) para **R\$ 153.855,00 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)**.

O **valor global** do contrato passará de R\$ 1.719.000,00 (um milhão, setecentos e dezenove mil) para **R\$ 1.987.260,00 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil e duzentos e sessenta reais)**.

NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O valor a ser registrado, correspondente ao acréscimo contratual, será de R\$ 268.260,00 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta reais), conforme objeto deste termo aditivo, que corresponde a **15,60%** do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

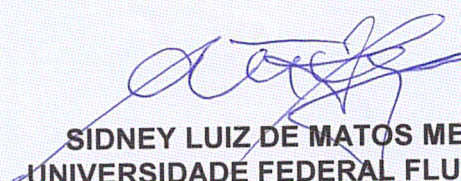
A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

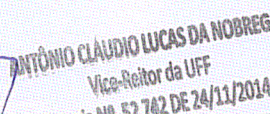
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

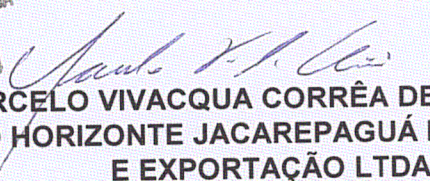
O Foro privilegiado para dirimir eventuais questões oriundas do presente Termo, e não resolvidas administrativamente, é o da Seção Judiciária de Niterói, da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, na forma prevista pelo artigo 109, I da Constituição Federal.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, que depois de lido e achado conforme **vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas**, para que produzam seus efeitos legais, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas.

Niterói, 01 de agosto de 2016.

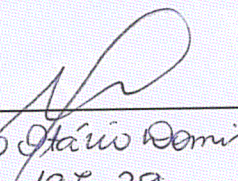

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE


ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
Portaria Nº. 52.742 DE 24/11/2014


MARCELO VIVACQUA CORRÊA DE OLIVEIRA
NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO LTDA

Testemunhas

Assinatura: 
PEDRO FERNANDES NETO
CPF: 025.452.577-61

Assinatura: 
Nome: **Rodrigo Antônio Domingues de Paula**
CPF: 083.320.191-29

NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

